

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 05 de agosto de 2024 • Ano XVIII • Edição Nº 2520

SUMÁRIO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO - SEAD	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2023)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC	3
ATOS OFICIAIS	
PORTARIA (Nº 040/2024)	
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	4
ATOS OFICIAIS	4
PORTARIA (Nº 019/2024)	Δ

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 193/2023)

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º193/2023, Celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE e a EMPRESA STAFF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA. INEXIGIBILIDADE N.º054/2023.1-SEAD. Do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria de contabilidade e gestão patrimonial, compreendendo os serviços de levantamento e acompanhamento da entradas e saídas de bens de consumo, permanentes (móveis e imóveis) e intangíveis, levantamento de inventário de bens patrimoniais, mensuração, reavaliação e redução do valor recuperável dos respectivos bens, bem como, acompanhamento dos registros da depreciação, amortização, exaustão, contendo etapas de implantação/revisão dos procedimentos contábeis patrimoniais em atendimento as disposições contidas nas NBCASP - Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao setor público, Portaria STN 548/2015 e Nota Técnica 002/2022 do TCMBA, dentre os serviços correlatos, à plena organização do patrimônio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde/Bahia, de acordo com as especificações constantes no termo de referência. Do Objeto do Aditivo: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual com início em 26 de Julho de 2024 e término em 26 de Julho de 2025, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93. Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

UNIDADE:	PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO/ DESPESA:	FONTE:	VALOR (R\$)
06.01	2.005	33.90.35	500.0000	189.000,00

ASSINADO EM 22/07/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ROQUE LUIS SANTOS PITA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 040/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC Nº 040/2024

Designa servidor para exercer a função de fiscal titular e servidor para exercer a função de fiscal substituto do Contrato nº112/2024.

A Secretária de Educação, no uso da competência que lhe foi outorgado pelo Decreto Municipal nº 004/2024 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração:

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

Art. 1º - Designar o servidor, Ana Lúcia Mendes Lima, matrícula nº 79219 como Fiscal Titular e João Vitor Rodrigues Lopes Gadea, matrícula nº 76218, matrícula nº 69158, como Fiscal Substituto do Contrato nº 112/2024.

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO CONTRATUAL	CNPJ
WPB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	112/2024	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE IMOBILIÁRIO ESCOLAR (CAMINHA EMPILHÁVEL), PARA ATENDER OS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE/BA.	28.610.644/0001-10

São Francisco do Conde, 05 de julho de 2024.

Rosemary Costa dos Santos SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 019/2024)



PORTARIA Nº 019/2024, 24 DE JULHO DE 2024

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 121/2023, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1° - Designar o servidor ROBSON DA SILVA TUNES, matrícula nº 77444 como Fiscal Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER, matricula nº 4597, como Fiscal Substituto do Contrato abaixo relacionado:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
054/2024	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA – ME	FORNECIMENTO DE KITS DE HIGIENE BUCAL INFATIL E ADULTO	24.486.689/0001-74

Art. 2°- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, 24 de julho de 2024.

Secretaria de Saúde THYLA CERQUEIRA MENDES Secretária Municipal da Saúde

Thyla Celqueira Mendas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA CEP: 43.900-000 Tel.: (0**71) 3651-8000

Scanned with CamScanner